



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026 - Projeto Ecoforte Redes 2024: Estruturação e Fortalecimento da Rede Capixaba de Agroecologia e Sociobiodiversidade

Contratação de dois(a) técnicos(as) extensionistas para apoiar ações de fortalecimento da agroecologia, da sociobiodiversidade, da resiliência climática e da inclusão social na bacia do rio Doce, com atuação prioritária nas regiões noroeste e litoral norte do Espírito Santo. O(a) profissional será responsável pela prestação de assistência técnica e extensão rural às famílias agricultoras, associações locais e escolas, incluindo a implantação de Unidades de Referência (URs) participantes do Projeto, com foco na transição agroecológica por meio de sistemas agroflorestais e da valorização da sociobiodiversidade. Também apoiará as demais atividades do Projeto, como a realização de atividades coletivas, diagnósticos e formações técnicas. As ações estão inseridas em uma estratégia territorial mais ampla, voltada à construção de paisagens multifuncionais e corredores ecológicos, à conservação da biodiversidade e à promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Compromisso com a Diversidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade, a equidade e a inclusão em nossa equipe. Incentivamos fortemente a candidatura de mulheres, especialmente negras e indígenas, homens negros e indígenas, pessoas LGBTQIA+ e egressos(as) de escolas públicas. Também priorizaremos candidaturas de pessoas capixabas ou residentes na região de atuação do Projeto (ou em suas proximidades).

Responsável: Vanessa Silveira

Coordenadora do Projeto

1. IPÊ - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira sem fins lucrativos que trabalha pela conservação da biodiversidade do país, por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis. Fundado em 1992, tem sede em Nazaré Paulista (São Paulo), onde também fica o seu centro de educação, a ESCAS - Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade.

Presente nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, o Instituto realiza cerca de 30 projetos ao ano, aplicando o Modelo IPÊ de Conservação, que envolve pesquisa científica de espécies, educação ambiental, envolvimento e mobilização comunitária, conservação de *habitats* e da paisagem e apoio à construção de políticas públicas. Além de projetos locais, o Instituto também implementa trabalhos em diversas regiões do país, seguindo temas como Áreas Protegidas, Restauração Ecológica, Educação, Negócios Sustentáveis e Pesquisa & Desenvolvimento (Capital Natural e Biodiversidade), entre outros.



O IPÊ é responsável pelo plantio de mais de 12 milhões de árvores na Mata Atlântica, contribui diretamente para a conservação de cinco espécies de fauna e beneficia 13 mil pessoas por ano, em média, com ações que geram benefícios socioambientais.

Para o desenvolvimento dos projetos socioambientais, a organização conta com parceiros de todos os setores e trabalha como articulador em frentes que promovem o engajamento e o fortalecimento mútuo entre organizações socioambientais, iniciativa privada e instituições governamentais.

2. PROJETO

Contemplado pelo Edital de Seleção Pública nº 007/2024 da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o projeto tem como objetivo estruturar e fortalecer a Rede Capixaba de Agroecologia e Sociobiodiversidade por meio da consolidação e expansão de iniciativas voltadas à agroecologia, à inclusão social e à resiliência climática. As ações visam ampliar a escala de produção e a oferta de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, promover a transição agroecológica e a resiliência dos ecossistemas, além de fortalecer a autonomia social e econômica de famílias agricultoras, assentadas e de povos e comunidades tradicionais.

Para isso, serão desenvolvidas ações integradas de capacitação, oficinas, articulação em rede e implantação e/ou fortalecimento de Unidades de Referência em Agroecologia e Sociobiodiversidade, voltadas à implementação de Sistemas Agroflorestais e ao aperfeiçoamento dos processos de beneficiamento de cafés e cacaus de qualidade. As ações serão conduzidas com enfoque na inclusão produtiva e no fortalecimento do protagonismo de mulheres, jovens e demais grupos historicamente vulnerabilizados.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços por pessoa jurídica (PJ) para integrar a equipe do IPÊ no Espírito Santo, atuando na assistência técnica e extensão rural junto a famílias agricultoras, associações locais e no fortalecimento e implementação de Unidades de Referência (URs), com foco na transição agroecológica e na valorização da sociobiodiversidade. O serviço também inclui o apoio no engajamento comunitário e interinstitucional, aplicação de diagnósticos, planejamento de propriedades rurais nas áreas dos corredores ecológicos e apoio na organização de oficinas e cursos práticos de formação técnica e desenvolvimento socioeconômico, no contexto das ações voltadas ao fortalecimento da Rede Capixaba de Agroecologia e Sociobiodiversidade e estratégias de conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável da região.



4. SERVIÇOS CONTRATADOS

A contratação será pelo período de 17 meses (prorrogáveis), com vencimentos pagos mensalmente, durante os 17 meses de atuação, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada.

Responsabilidades e atividades relacionadas ao projeto: o(a) técnico (a) extensionista deverá **apoiar e/ou ser responsável** pelas entregas relacionadas aos objetivos do Projeto, alinhadas às seguintes atividades:

- a. Estruturar, planejar, acompanhar tecnicamente e implementar Unidades de Referência (URs), sendo: URs de Beneficiamento da Produção de Cacau e URs de Sistemas Agroflorestais.
- b. Fortalecer Unidades de Referência já existentes, sendo: URs de Sistemas Agroflorestais, URs Agroecológicas de Criação Animal e URs de Beneficiamento da Produção de Cacau, incluindo assessoria técnica agroecológica.
- c. Realizar assessoria técnica e extensão rural às famílias agricultoras, associações locais e URs participantes do Projeto, com foco na transição agroecológica e na valorização da sociobiodiversidade.
- d. Realizar o acompanhamento técnico contínuo e a manutenção dos sistemas produtivos implantados, incluindo práticas de restauração ecológica nas URs.
- e. Engajar, promover e apoiar capacitações aos agricultores, técnicos e atores locais, promovendo uma educação ambiental inclusiva e formação técnica.
- f. Apoiar a aplicação dos cursos, intercâmbios oficinas do Projeto, assim como o planejamento das áreas e atividades, junto aos profissionais contratados para ministrar as capacitações.
- g. Apoiar a equipe de SIG (Sistema de Informação Geográfica) do IPÊ nas ações de mapeamento e voos de drone na região, assim como levantar em campo e disponibilizar os dados relevantes para os mapeamentos.
- h. Apoiar o planejamento e a realização de oficinas de integração entre os principais atores locais e a equipe técnica do Projeto, fortalecendo o trabalho em rede.
- i. Colaborar com as demais ações do Projeto, como o monitoramento, pesquisa, comunicação e educação, contribuindo com conteúdo técnico, registros de campo e a articulação com diferentes públicos e atores.
- j. Apoiar a aplicação de diagnósticos em propriedades rurais através de entrevistas semi-estruturadas;
- k. Apoiar o planejamento da adequação ambiental de propriedades rurais no contexto de corredores ecológicos;
- l. Elaborar relatórios técnicos mensais e trimestrais, com foco na sistematização das atividades realizadas nas URs, bem como nos processos de capacitação e acompanhamento das famílias beneficiárias.



Além de **apoiar e/ou ser responsável** das atividades listadas acima, o(a) técnico(a) deverá também:

- a. Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ;
- b. Produzir relatórios de atividades periódicos descrevendo todas as atividades realizadas;
- c. Apoiar a produção de relatórios técnicos do projeto parciais e final;
- d. Participar de reuniões semanais de acompanhamento com equipe do IPÊ;
- e. Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ;
- f. Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades de campo para a coordenação e pesquisadores do projeto;
- g. Interagir e atuar de forma colaborativa com os demais membros da equipe;
- h. Realizar viagens pelo Projeto e, eventualmente, atividades na sede do IPÊ, em Nazaré Paulista/SP;
- i. Conduzir veículos do Projeto, incluindo manutenção e apoios logísticos;
- j. Residir em um dos municípios de atuação do Projeto no Espírito Santo ao longo do período contratados.

Buscamos profissionais que compartilhem dos nossos propósitos e acreditem que a participação comunitária e a construção coletiva do conhecimento têm potencial para enfrentar desafios relacionados à degradação ambiental, à baixa resiliência das comunidades locais e às mudanças climáticas, especialmente em regiões mais vulneráveis. Essas regiões, muitas vezes localizadas em áreas rurais distantes dos grandes centros, resguardam uma rica biodiversidade e importantes recursos naturais, paisagísticos e culturais, que precisam ser conservados e fortalecidos. Portanto, buscamos pessoas motivadas a contribuir para a construção de paisagens sustentáveis por meio do engajamento das comunidades locais e da implantação de Unidades de Referência, com atenção especial ao protagonismo de jovens, mulheres e agricultores familiares, que desejem integrar a rede de pesquisadores, técnicos e educadores do IPÊ e atuar nesse contexto sociocultural.

5. PRODUTOS

1. **Relatórios técnicos mensais, trimestrais e final**, contendo: descrição das atividades realizadas nas Unidades de Referência (URs); metodologias aplicadas na implementação e acompanhamento técnico; detalhamento das práticas agroflorestais adotadas, incluindo os arranjos produtivos selecionados para cada UR; registros das visitas de implantação e monitoramento; além de registros fotográficos e técnicos das ações desenvolvidas em consonância com a metodologia IPÊ.
2. **Implantação de 12 Unidades de Referência (URs)**, acompanhada dos respectivos Termos de Entrega e Responsabilidade, incluindo seu planejamento técnico individualizado para cada UR;



3. **Fortalecimento de 9 Unidades de Referência (URs)**, com elaboração de planos de acompanhamento técnico, identificação e implementação de melhorias, e recomendações técnicas para continuidade e sustentabilidade das ações.
4. **Produtos de apoio às ações de monitoramento, levantamento de dados, comunicação e educação**, incluindo contribuições técnicas para conteúdos informativos em diferentes formatos (textos, imagens, áudios ou vídeos) e atividades de Educação Ambiental organizadas em equipe

Obs: os prazos estabelecidos estão relacionados ao Plano de Trabalho do Projeto e podem sofrer alterações.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios, fotos e formulários eletrônicos devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel, PowerPoint e ou versão compatível, aberto para formatação. E uma versão em PDF.

As fotos para os relatórios de acompanhamento deverão ser entregues em seus formatos originais com uso de aplicativo georreferenciado, a ser orientado pela equipe do projeto.

Obs: Os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

7. INSUMOS NECESSÁRIOS

O(a) profissional contratado(a) terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades (veículo e combustível). Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

O IPÊ também irá arcar com as despesas de viagens do Projeto, como hospedagem, transporte e alimentação, com os respectivos valores pré-definidos. As diárias serão concedidas mediante justificativa e apresentação de formulário de prestação de contas estabelecido pelo IPÊ e valores acordados entre a equipe.

8. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A empresa ou MEI proponente deverá:

- a. Estar formalizada e possuir CNAE compatível com as atividades descritas no item 5;
- b. Ter experiência de pelo menos 2 anos com projetos em agroecologia, extensão rural em conjunto com comunidades rurais, assentamentos e/ou comunidades tradicionais;
- c. Ter experiência no desenvolvimento de atividades de educação e/ou capacitação;



- d. Ter conhecimento e experiência com manejo de Sistemas Agroflorestais e/ou agricultura regenerativa;
- e. Ter conhecimento e experiência em agricultura orgânica;
- f. É desejável ter conhecimento e experiência com as culturas do café e cacau;
- g. É desejável ter experiência em articulação com diferentes atores sociais (órgãos públicos, agricultores familiares, associações, jovens, mulheres, etc);
- h. É desejável experiência com Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- i. É desejável experiência com restauração ecológica e manejo de pastagens ecológicas;
- j. É desejável ter conhecimento botânico e experiência em identificação de espécies nativas.

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir, ou por um MEI.

- a. Formação acadêmica: graduação em engenharia agrônoma, engenharia florestal, agroecologia, biologia ou áreas afins;
- b. Experiência profissional: mínima de 2 anos em desenvolvimento de projetos socioambientais, sistemas produtivos de base agroecológica e/ou restauração florestal;
- c. Conhecimento e experiência em sistemas agroflorestais.
- d. Experiência em atividades de formação técnica;
- e. Conhecimentos de informática: pacote *Office*;
- f. O profissional deverá possuir CNH categoria B e ter experiência na condução de veículos.
- g. Disponibilidade para viagens;
- h. Disponibilidade para residir nos municípios de atuação do Projeto, no ES (Colatina, Santa Teresa, Alto Rio Novo ou Pancas – a ser definido em acordo com a equipe).

É esperado espírito de trabalho em equipe, criatividade, dinamismo, proatividade, flexibilidade, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

Obs.: Candidatos(as) residentes na região de atuação do Projeto (ou em suas proximidades) terão prioridade, desde que atendam ao perfil e aos requisitos exigidos.

9. COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo e currículo do profissional para os **DOIS** e-mails: vanessa.silveira@ipe.org.br e poliana.fernandes@ipe.org.br até às 18:00 horas do dia **24 de julho de 2026**.



Assunto do e-mail: **Seleção de Técnico(a) Extensionista 2 – URs ECOFORTE**

Obs 1: Aqueles que deixarem de enviar uma das documentações requeridas (proposta comercial e cv) serão automaticamente desclassificados.

Obs 2: Só deverão preencher o modelo de autodeclaração aqueles que se enquadrarem na listagem disposta no item 11 do presente edital.

Obs 3: Não será considerada informação enviada no corpo do e-mail. Toda e qualquer informação requerida à seleção deve estar contida nos anexos.

10. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e Currículos até às 18h do dia 24/07/2026;
2. Habilitação, entrevista e análise dos candidatos a partir do dia 24/07/2026;
3. Comunicação dos resultados a partir do dia 31/07/2026;
4. Envio dos contratos e início da execução dos serviços: previsão de início imediato.

11. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Com o objetivo de promover a diversidade, a equidade e a inclusão em seu quadro de colaboradores, o IPÊ incentiva a candidatura de pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais plural e representativo.

Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer por meio da política de ações afirmativas deverão, no ato da inscrição, preencher a autodeclaração correspondente, indicando seu pertencimento a um ou mais dos seguintes grupos:

- mulheres negras e ou indígenas;
- povos indígenas;
- homens negros;
- pessoas LGBTQIA+;
- egressos(as) do ensino médio público ou do ensino médio privado na condição de bolsistas integrais.

A autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de aplicação da política de ações afirmativas do IPÊ, respeitando os princípios da confidencialidade, da igualdade de oportunidades e da legislação vigente. Nos processos seletivos em que houver candidatos(as) com qualificações técnicas equivalentes, poderá ser adotado como critério de promoção da diversidade institucional o pertencimento a um ou mais dos grupos listados acima.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025 - “Projeto Ecoforte Redes 2024: Estruturação e Fortalecimento da Rede Capixaba de Agroecologia e Sociobiodiversidade”

(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 01/2025, Projeto: “**Ecoforte Redes 2024: Estruturação e Fortalecimento da Rede Capixaba de Agroecologia e Sociobiodiversidade**”

Data abertura da empresa:	
CNAE compatível com os serviços a serem executados:	<i>[INDICAR O CNAE]</i>
Pretensão Salarial (R\$)	

Assinatura

Nome:

Nome da empresa ou pessoa jurídica: